DECRETO nº 068/2017

"Abre Crédito Adicional Especial."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.616/2017, de 23 de maio de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que correrá por conta da seguinte rubrica:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1.145 – Reforma do Prédio da Secretaria – Salário Educação
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações R$ 40.000,00
1.146 – Reforma do Ginásio da Escola Antônio Luiz Barchet – Salário Educação
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações R$ 80.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, relativo ao recurso vinculado 3060 – Salário Educação no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de junho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de junho de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.